

Contas do Estado do Tocantins;

II - Permissão para acessar e assinar todas as fases, conforme designado pelo Gestor, junto ao CADUN (Cadastro Único Do Tribunal de Contas);

Parágrafo único - O disposto nesta portaria não se aplica para assinatura e publicação de atos oficiais, salvo exclusivamente o que autoriza o artigo 1º desta portaria.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NEIF ROCHA QUEIROZ GOMES
Presidente da Funamc
Portaria n.º 053 de 26/01/2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS SERVIDORES DO
MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA (IMPAR)

PORTARIA EPAC Nº 002/2024

Dispõe sobre a constituição e a designação de servidores para compor a Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC para os Processos Licitatórios no âmbito do Instituto de Prev e Assist. dos Serv. Municipais de Araguaína – IMPAR.

O IMPAR, no uso de suas atribuições legais estabelecidas no Art. 18 da Lei nº 14.133/2021 e os Art. 21 e 24, XII do Decreto Municipal nº 258, de 27 de março de 2024,

RESOLVE:

Art.1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC - para o Processo Licitatório, 1DOC nº 4.407/2024, cuja equipe será composta por servidores públicos com conhecimento dos aspectos técnicos e administrativos, que visa contratação de empresa (s) para:

Recadastramento (Censo) dos servidores ativos, aposentados e pensionistas deste instituto.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados para constituir a Equipe especificada no artigo precedente:

Nome	Matrícula
Adalto Bezerra de Sousa	13414
Fabício Antunes de Sousa;	13420
Danilo Alves Monteiro;	13419

Art. 3º São atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação – EPAC:

- I - Acompanhar, apoiar e/ou realizar todas as atividades da fase de planejamento da contratação;
- II - Manter registro histórico dos fatos relevantes ocorridos e dos documentos gerados e/ou recebidos;
- III - Elaborar o estudo técnico preliminar, quando couber;
- IV - Elaborar mapa de riscos da contratação, quando couber;
- V - Realizar a pesquisa de preços e justificar o preço da contratação, na forma do regulamento;
- VI - Elaborar o anteprojeto, o Termo de Referência ou Projeto Básico, no que couber;
- VII - Elaborar o aviso de contratação direta e a minuta do edital ou contrato, quando for caso;
- VIII - Elaborar demais documentações pertinentes que devam instruir o procedimento administrativo de contratação;

Parágrafo único. A equipe poderá ser requisitada para diligências e esclarecimentos acerca do Estudo e Planejamento da Contratação até a conclusão da fase de seleção do fornecedor, entendido como sendo a homologação do julgamento das propostas.

Art. 4º A EPAC cessará suas atribuições no respectivo processo por ocasião da assinatura do contrato ou instrumento equivalente.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARAGUAÍNA – IMPAR, Araguaína, 28 de junho de 2024.

Carlos Murad
Presidente – IMPAR

CÂMARA MUNICIPAL

Portaria nº 134/2024.

Araguaína/TO, 25 de junho de 2024.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ARAGUAÍNA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e,

CONSIDERANDO o artigo 32, Inciso III, alínea “a” do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araguaína, artigo 37, Inciso II da Constituição Federal de 1988, bem como, a Resolução nº 332/2016, de 11 de abril de 2016 e Resolução nº 386/2023, de 05 de janeiro de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a partir de 30 de junho de 2024, o servidor **ROBSON CIRIACO DOS SANTOS**, matrícula nº 1066713, do cargo de provimento em comissão de Assessor Especial, lotado junto ao Gabinete do Vereador Marcos Antônio Duarte da Silva, admitido mediante a portaria nº 002/2024, em 02 de janeiro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Araguaína, Estado do Tocantins, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de 2024.

MARCOS ANTONIO DUARTE DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Araguaína/TO.